



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 453/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DESTA ENTIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando à Edição do Boletim Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento de Certidão de Existência de Materiais em Almoarifado e Controles Eficientes.

RESOLVE:

I – INSTITUIR no âmbito da municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS CONSTANTES EM ALMOXARIFADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**, que refletem valores no Balanço Patrimonial desta Entidade, composta pelos seguintes membros:

VANESSA CRISTINA DO COUTO, CPF nº 093.988.796-70, na condição de coordenadora;
JULIANA APARECIDA DE PÁDUA, CPF nº 117.193.876-48, na condição de subcoordenadora;
LARA CARVALHO ESTEVES DIAS, CPF nº 141.990.286-50, na condição de relatora;
MÁRCIO LOPES GUIMARÃES, CPF nº 375.470.036-72, na condição de membro.

II – O funcionamento da presente Comissão Especial terá vigência no período compreendido entre 01/03/2025 à 31/03/2025.

III – Fica estabelecido a data do dia 31/03/2025, para a presente Comissão Especial ora nomeada, apresentar relatório/certidão.

IV – As funções atribuídas aos membros da presente Comissão, serão exercidas sem qualquer remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.

V – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 391 de 27 de fevereiro de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Rita de Caldas – MG, 24 de fevereiro de 2025.

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal